

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL NEAD/UAB Nº 001/2026**

A Coordenação do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD da UAB, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

O Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura EAD, referente ao Edital Nead nº 168/2025.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 168/2025, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

<b>Disciplina: 8CMP031 - Empreendedorismo</b>			
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>UEL ou Externo</b>
Rodolfo Miranda de Barros	<b>100</b>	<b>1º</b>	<b>UEL</b>
André Luis Andrade Menoli	<b>60</b>	<b>2º</b>	<b>UEL</b>
José Fernando de Oliveira Delgado	<b>40</b>	<b>3º</b>	<b>Externo</b>
Êndel Raul Pacheco da Costa	<b>25</b>	<b>4º</b>	<b>Externo</b>

**Candidatos Desclassificados**

<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação).
Gustavo Lunardelli Trevisan	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação). 5.6c Cópia digitalizada do comprovante de quitação eleitoral da última votação

Erinaldo Ferreira do Nascimento	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação).
Jamison da Silva Vera Cruz	Não cumprimento do requisito mínimo para inscrição (3.1. Experiência de 1 (um) semestre ministrando a disciplina de empreendedorismo em um curso de graduação).

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O candidato terá até o dia **19/01/2026**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [lic.comp@uel.br](mailto:lic.comp@uel.br), colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital (nº do Edital) – nome.
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 21 de janeiro de 2026 o Edital de Resultado Final**.
- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das

medidas legais cabíveis.

- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher  
Coordenador do Curso de Computação / Licenciatura - EAD  
Universidade Estadual de Londrina